



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO –CREA-MA
Av. dos Holandeses, Quadra 35, Lote 08, Calhau, São Luís/MA, CEP: 65071-380 / Fones: (98) 2106-8300 / 8301
www.creama.org.br / E-mail: gabinete@creama.org.br

PORTARIA Nº 62/2024-PRESI/CREA-MA

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA-MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº PL-0741/2019-CONFEA.

CONSIDERANDO a atribuição legal do Presidente de direção e representação do Conselho Profissional (art. 49 da Lei nº 5.194/66);

CONSIDERANDO a atribuição regimental do Presidente de administrar as atividades e gerir o quadro funcional da entidade (artigo 94, incisos III e XXX, do Regimento Interno do CREA-MA);

CONSIDERANDO que o art. 81 do Regimento interno, que define A Presidência é o órgão executivo máximo da estrutura básica que tem finalidade dirigir o CREA e cumprir e fazer cumprir as decisões do Plenário, o Regimento do CREA e as Orientações e determinações emanadas do Conselho Federal;

CONSIDERANDO que o Art. 94, III, XIII e XXX determina como competência do Presidente a função de administrar as atividades do CREA, e gerir o quadro funcional e que o Regulamento Administrativo que determinou as atribuições das unidades administrativas do CREA-MA.

CONSIDERANDO a necessidade desta Autarquia em definir e atualizar as competências da estrutura auxiliar do CREA-MA, e que esta deverá passar por aprovação da Diretoria nos termos do art. 104, VII do Regimento Interno do CREA-MA;

CONSIDERANDO a Decisão Plenária nº PL- 1395/2019, do dia 30 de agosto de 2019, no qual foi instituído o Programa Mulher do Sistema CONFEA/CREA e Mútua;

CONSIDERANDO a Decisão da Diretoria Crea-MA nº 08/2021 – Aprovação do Programa Mulher, do dia 29 de julho de 2021;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO –CREA-MA
Av. dos Holandeses, Quadra 35, Lote 08, Calhau, São Luís/MA, CEP: 65071-380 / Fones: (98) 2106-8300 / 8301
www.creama.org.br / E-mail: gabinete@creama.org.br

RESOLVE:

Art. 1º. Indicar para compor o Comitê Gestor do Programa Mulher os seguintes membros e as suas funções:

I – Conselheira Nathalia Cunha Almeida Pinheiro, como Presidente do Comitê;

II – Conselheira Stefanny Barros Portela, como coordenadora Adjunta;

III - Conselheira Catterina Dal Bianco, como representante das Instituições de Ensino;

IV - Conselheira Luciana Soares Santos Jacinto e

V – Assessora Técnica Jonalda Cristina dos Santos Pereira.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

São Luís (MA), 22 de abril de 2024.

Eng. Mec. Wesley Costa de Assis
Presidente do CREA-MA
RN 111403205-0